

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

## CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**DECRETO N° 4.364, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e Quatro mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e Quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Anexo I

Em R\$

2. ÓRGÃO	3. UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. SE MED	5. SEM ED	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	90.000,00
6. SE MUS	7. FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.36.00	16	5.700,00
8. SE MUS	9. FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.92.00	16	38.300,00
10. SE MASC	11. FMA S	56.02.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	60.000,00

## Anexo II

Em R\$

12. ÓRGÃO	13. UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
14. SE MED	15. SE MED	07.01.12.361.019.1.013	4.4.90.51.00	05	90.000,00
16. SE MUS	17. FM S	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.39.00	16	44.000,00
18. SE MASC	19. FM AS	56.02.08.244.045.2.024	4.4.90.52.00	17	60.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 2288/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SARITA MACHADO MAESTRELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N° 2289/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SERGIO LINS DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**PORTARIA N° 2290/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SERGIO LINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**PORTARIA N° 2291/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, IGO ALENCAR DE MENEZES, do cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 2292/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, IGO ALENCAR DE MENEZES, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, no Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 2293/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JADES TOLEDO DE PAULA, do cargo em comissão de Coordenador de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 2294/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JADES TOLEDO DE PAULA, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, no Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 2295/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GISELE SILVA LANZELOTTI, da Função Gratificada de Gerente de Expediente, símbolo FG- 1, da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 2296/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GISELE SILVA LANZELOTTI, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 2297/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MESSIAS RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo CC-3, da Secretaria de Administração.

**PORTARIA Nº 2298/GP/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MESSIAS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 2280/GP/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**, publicada em 22/09/2017.

Onde se Lê: Secretaria Municipal de Conservação;

Leia-se: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 09/0000905/2017**

**CONTRATO Nº 52/000022/2017**

**CARTA CONVITE Nº 008/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução de obra de reforma e ampliação do prédio do Conselho Tutelar I, situado na Avenida Retiro da Imprensa, s/nº, Bairro Farrula, neste Município.

**DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias.

**DO VALOR:** R\$ 145.256,69 (cento e quarente e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO. 03.04.122.001.2.018.000**

**DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FONTE: Fonte 000 (Ordinárias Não Vinculadas)**

**NOTA DE EMPENHO: 587**

**DATA: 13 de setembro de 2017.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 50/0000031/2017.**

**CONTRATO Nº 50/00004/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: RGM CONSTRUÇÕES LTDA.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a execução de obra de reforma da Praça Nova Piam, localizada na esquina das ruas Elizabeth Victorio e Marques de Sapucaí, no Bairro da Piam, neste Município

**DO PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos) dias

**DO VALOR:** R\$ 603.524,67 (Seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO. 52.15.451.039.1.004.000**

**DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FONTE: 000 (Ordinárias Não Vinculadas) - Fonte 012 (Convênios)**

**NOTA DE EMPENHO: 547 - 548**

**DATA: 06 de setembro de 2017.**

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº. 24/0000002/2017.**

**CONTRATO Nº 24/00001/2017**

**CARTA CONVITE Nº 005/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.**

**CONTRATADA: SANA MATERIAIS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.-ME.**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a hospedagem de sites e servidor de e-mail em servidor hospedado em nuvem, com suporte para HTML, PHP, e Banco de Dados com suporte para MySQL, múltiplas tabelas e DNS recursivo próprio

**DO PRAZO:** O prazo de execução da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses  
**DO VALOR:** R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 47.01.04.126.006.2.027.000  
**DESPESA:** 3.3.90.30.42  
**FONTE:** 00 - Ordinário não Vinculados  
**NOTA DE EMPENHO:** 000312  
**DATA:** 09 de junho de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Omitido do JORNAL Hora H do dia 16/06/2017

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO:** 08/0000186/2017.  
**TERMO Nº** 08/00002/2017  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.  
**LOCADOR:** 3P PRODUTOS DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-ME.,  
**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Avenida José Mariano dos Passos, nº 920, Bairro da Prata, neste Município.  
**DO PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses,  
**DO VALOR:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0508.01.2010.10.302.028  
**DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**NOTA DE EMPENHO:** a ser emitida pelo Departamento de Orçamento da Casa Civil  
**DATA:** 24 de agosto de 2017.

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO:** 08/0000187/2017.  
**TERMO Nº** 08/00003/2017  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.  
**LOCADOR:** 3P PRODUTOS DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-ME.  
**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel comercial sito à Rua Márcia, nº 03, Bairro da Prata, neste Município.  
**DO PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses,  
**DO VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0508.01.2010.10.305.050  
**DESPESA:** 3.3.90.39.00  
**FONTE:** 016 - SUS  
**NOTA DE EMPENHO:** a ser emitida pelo Departamento de Orçamento da Casa Civil  
**DATA:** 24 de agosto de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Omitido do JORNAL Hora H do dia 29/08/2017

**TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO:** 21/0000391/2013.  
**TERMO CL** 21/00001/2017  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.  
**LOCADOR:** DANIELLE DE MOURA VEIGA,  
**DO OBJETO:** O imóvel objeto do presente CONTRATO é o situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 28, Bairro Santa Maria - Belford Roxo/RJ, para a instalação do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal de Belford Roxo em atendimento a Secretaria Municipal de Governo - SEMUG  
**DO PRAZO:** O prazo da presente locação é de 30 (trinta) meses,  
**DO VALOR:** R\$ 4.522,62 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais  
Programa de trabalho: 02.02.04.122.001.2.017.000  
Despesa: 3.3.90.36.00  
Fonte: 00 - Ordinários não Vinculados  
**DATA:** 22 de agosto de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL  
Omitido do JORNAL Hora H do dia 23/08/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS**

**PORTARIA Nº 033/SEMUS/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo selecionado através do Processo Seletivo Simplificado 001/2017/SEMUS, para assinatura de contrato, no período de SEGUNDA-FEIRA, 25/09/2017 A QUARTA-FEIRA, 27/09/2017, de 9h às 16h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS (Av. José Mariano dos Passos, nº 948, Prata - Belford Roxo), munido de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e comprovantes das 2 últimas eleições
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira do Conselho Regulador (QUANDO FOR O CASO)
- Comprovante de Escolaridade
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração do IRPF ou Declaração de Isento

- Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino)
- Exame Admissional carimbado por Médico do Trabalho
- 3 fotos 3x4

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na presente publicação, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo em epígrafe.

SILVANO FERREIRA DE SENA  
Secretário Municipal da Saúde

<b>ODONTOLOGISTA</b>	
2426	



**PORTARIA Nº 082/PREVIDE/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Nomear, a contar desta data, LETICIA MOREIRA LISBOA, para o Cargo de Chefe de Gabinete, CC-1, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belford Roxo- PREVIDE.

**PORTARIA 82/PREVIDE/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Tornar sem efeito a portaria 080/PREVIDE/2017, de 21 de setembro de 2017. Publicada em 22/09/2017

PEDRO PAULO DA SILVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE  
MAT. 60/362-2017

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - CONAD.**

**PORTARIA Nº 001/CONAD/PREVIDE/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Portaria no seio da Deliberação nº: 001/CONAD/PREVIDE/2017 fixando a gratificação de atividade técnica para ocupante de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - PREVIDE”.

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belford Roxo - CONAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar em parte a Deliberação nº 001/CONAD/PREVIDE/2017, fixando, consoante dispõe o artigo 2º da Lei Complementar nº 209, de 21 de junho de 2017, combinado com o artigo 5º da Lei Complementar 203, de 13 de abril de 2017, juntamente com o artigo 68-B e, parágrafo único, ambos da Lei Complementar 195, de 17 de Janeiro de 2017, a gratificação de atividade técnica aos servidores efetivos, aos ocupantes de cargo em comissão e das funções gratificadas, que compõem o quadro direcional, técnico, jurídico e operacional do PREVIDE.

Parágrafo Único - A gratificação especial que trata o “caput” deste artigo será fixada em percentuais na forma da Lei Complementar nº 209, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - A concessão da gratificação especial ocorrerá por reconhecimento do mérito do servidor, em razão da elogiável qualidade no desempenho das suas atribuições, considerando, também, os critérios de especialização, competência funcional, pontualidade e dedicação às atividades atinentes ao cargo que exerce.

Art. 3º - O Diretor-Presidente, por meio de Ordem de Serviço, fixará o percentual a ser concedido a cada servidor e o momento da sua concessão.

Art. 4º - As despesas para custeio das gratificações instituídas pela presente deliberação, correrão à conta de dotação orçamentária própria do PREVIDE no exercício e, somente serão aplicadas, dentro dos limites da disponibilidade orçamentária financeira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Christian Vieira da Silva  
Presidente do CONAD